CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 16/2022

EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Ilha Comprida, 07 de Março de 2022.

Nos termos regimentais, apresento à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** em face das declarações do **Deputado Estadual Arthur Moledo do Val,** em mensagens de áudio por WhatsApp, que vieram à público nesta última semana.

CONSIDERANDO que, este Deputado, ausentando-se das suas atividades parlamentares, alegou ter viajado para Ucrânia com propósito unicamente humanitário, de mobilizar doações e recursos aos refugiados da guerra que lastimávelmente aflige aquele país;

CONSIDERANDO, o vazamento de mensagens de áudios, em que as falas repugnantes e asquerosas deste Deputado, ao se referir às mulheres ucranianas, **tornaram explícitas sua imoralidade e sordidez, causando indignação e vergonha ao nosso país**, sobretudo aos que, dentre o nosso povo, combatem cotidianamente as **mazelas de uma cultura machista,** ainda tão arraigada em nosso mundo;

CONSIDERANDO que, é dever de toda Casa Legislativa, e de cada parlamentar, repudiar veementemente quaisquer manifestações de violência contra a dignidade e direitos das mulheres, e que, a importância deste dia 08 de Março torna ainda mais urgente os posicionamentos em combate ao machismo, sexismo e misoginia;

CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA COMPRIDA

GABINETE DA VEREADORA
ANDRESSA CERONI

/andressa.marquesceroni vereadora.andressaceroni@hotmail.com

Por todo o exposto, a Vereadora que a esta subscreve, roga o apoio do nobres pares para aprovação da presente Moção de Repúdio, a fim de expressar a franca oposição desta Casa às atitudes nocivas do Deputado, que, tripudiando sobre a dor de pessoas aflitas em campo de guerra, presta um desserviço à luta universal pelos direitos das mulheres;

Dessa forma, que se dê conhecimento da presente Moção de Repúdio ao **Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, ressaltado que os cidadãos de Ilha Comprida, através de seus representantes legalmente constituídos, **sentem-se profundamente desonrados com as atitudes indecorosas do Deputado Arthur do Val**, e esperam deste mui digno Conselho que proceda com instauração de sindicância, a fim aplicar, com necessário rigor, o código de ética a qual devem estar submetidos todos os representantes do povo.

ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Vereadora - PL